



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 151, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Concede Licença Paternidade à Servidor
Municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 204 da Lei Municipal nº 152/95,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **GIAN CAR MONIR BAJEJA**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **05 (cinco) dias de Licença Paternidade**, a partir de 08 a 12 de março de 2022, conforme cópia da Certidão de Nascimento, em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 09 dias do mês de março de 2022.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 09 de março de 2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.